



Prefeitura de  
**Maracanaú**

AFIXADO  
EM: 13/03/24  
Laís Silveira de Oliveira  
Mat. 5.590

LEI Nº 3.545, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.**

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.480/2023 (LOA 2024), crédito adicional especial no valor de R\$ 980.554,19 (novecentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos) em favor da Secretaria de Educação, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

**Art. 4º.** Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.480/2023 (LOA 2024).

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, em 13 DE MARÇO DE 2024.

**ROBERTO PESSOA**  
PREFEITO DE MARACANAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
21 MAR 2024	12:02 Hs
Nº Protocolo	11918 21/03/24
Lidia	



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº  
026/2024, DE AUTORIA DO  
PODER EXECUTIVO.

Palácio das Maracanãs  
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.900-200

ANEXO ÚNICO - LEI Nº 3.545, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

08000 Secretaria de Educação

08101 Fundo Municipal de Educação

ANEXO  
M: 13 / 03 / 24  
Silveira de Oliveira  
Nº 7590

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO			VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FI	VALOR-R\$
2108	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação e Vinculadas		980.554,19					
12	122	2108	1025	F	Ampliação e Reforma da Sede da Secretaria da Educação			800.000,00
								600.000,00
					3390 - Outras Despesas Correntes	0	2544000000	600.000,00
					4490 - Investimentos	0	2544000000	200.000,00
12	122	2108	2138	F	Funcionamento da Unidade - SEDUC			180.554,19
					4490 - Investimentos	0	2544000000	180.554,19
<b>TOTAL</b>								<b>980.554,19</b>

